



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO N° 033/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.183/2017, de 04 de abril de 2017,

DECRETA:

08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

2781201121.059 CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES CONV. UNIÃO 783177

449051 – Obras e instalações Conv. União 783177..... R\$ 83.316,19

449051 – Obras e instalações Rec. Livre R\$ 5.000,00.

Art. 2.º O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

Excesso arrecadação - Conv. União 783177..... R\$ 83.316,19

08.02 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

1339201131.036000 PARTICIPACAO EM EVENTOS CULTURAIS

3.3.50.41.00.00.00 1540 CONTRIBUIÇÕES R\$ 5.000,00.

Art. 3.º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2017.

Art. 4.º Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 04 de abril de 2017.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO